MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLII Nº 10.166

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de novembro de 2009

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a aprovar o Loteamento "Recanto da Água Branca", a ser implantado no Bairro Água Branca, neste Município, com o recebimento em doação de áreas de propriedade de Corradi Empreendimentos Ltda. constantes da Matrícula nº 88.821 do 2º C.R.I. que se constituirão em sistema de lazer e áreas de preservação permanente, em atendimento ao disposto na alínea "b" do inciso I e inciso III, do art. 16, da Lei Complementar nº 207/07.

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a aprovar o Loteamento "Recanto da Água Branca", a ser implantado no Bairro Água Branca, neste Município, com área total de 259.078,77 m², objeto da Matrícula nº 86.615 do 2º C.R.I., com o recebimento em doação das áreas de propriedade de Corradi Empreendimentos Ltda., relativas à Matrícula nº 88.821 do 2º C.R.I., que se constituirão em sistema de lazer e áreas de preservação permanente, em atendimento ao disposto na alínea "b" do inciso I e inciso III, do art. 16, da Lei Complementar nº 207/07, conforme planta, memorial descritivo, laudo de avaliação e matrícula que integram a presente Lei Complementar e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: área a ser Doada ao Município para fins de atendimento ao disposto na alínea "b", dos incisos I e III, do art.16, da lei Complementar nº 207/07, para aprovação final do loteamento "Recanto da Água Branca".
Proprietários: Corradi Empreendimentos Ltda.
Local: Estrada Francisco Luiz Razera
Bairro: Água Branca Setor – 23
Matrícula: 88.821 – 2º C.R.I.
Áreas: 54.908,50m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Doada – 54.908,50 m²

IMÓVEL, situado no Bairro Água Branca, que assim se descreve: Inicia-se no marco O, situado no alinhamento da Estrada Francisco Luiz Razera, lado ímpar, e divisa com a propriedade de Claudirene Rossin e seu marido Guilherme Zangelmi Abrahão e Clementina Antonia Aparecida Rossin (M-15.360); deste segue com azimute de 222°00'45" na extensão de trint a e quatro metros e três centímetros (34,03 m), até encontrar o marco O1, confrontando com a Estrada Francisco Luiz Razera; deste segue com azimute de 132°00'45" na extensão de trint a e sete metros (37,00 m), até encontrar o marco O2; deste segue em curva de concordância com desenvolvimento de 9,42 metros, com raio de 6,00 metros, ângulo central de 90°00'00" e t angente de 6,00 metros, até encontrar o marco O3; deste segue em reta tangente com azimute de 222°00'45" na extensão de cento e trinta metros e trinta centímetros (130,30 m), até encontrar o marco O4; deste segue com azimute de 301°26'14" na extensão de quarenta e três metros e setenta e quatro centímetros (43,74 m), até encontrar o marco O5, confrontando desde o marco O1 até o marco O5 com propriedade de Corradi Empreendimentos Ltda (M-88.820); deste segue com azimute de 222°00'45" na extensão de cinco metros e oitent a e dois centímetros (5,82 m), até encontrar o marco P; deste segue com azimute de 222°00'45" na extensão de trint a metros e cinqüenta e dois centímetros (30,52 m), até encontrar o marco Q; deste segue com azimute de 222°00'45" na extensão de trint a e três metros e oito centímetros (33,08 m), até encontrar o marco R, confrontando desde o marco O5 até o marco R com a Estrada Francisco Luiz Razera, sendo que entre os marcos P e Q confronta também com a área "non aedificandi", faixa de servidão da CPFL; do marco R segue com azimute de 134°34'30" na extensão de duzentos e quarenta e um metros e oitenta e quatro centímetros (241,84 m), até encontrar o marco S, confrontando com a Rua Buenos Aires; deste segue com azimute de 51°38'46" na extensão de novent a e três metros e dezoito centímetros (93,18 m), até encontrar o marco T; deste segue com azimute de 50°54'44" na extensão de trint a e um metros e oitenta e dois centímetros (31,82 m), até encontrar o marco U; deste segue com azimute de 49°57'25" na extensão de novent a e seis metros e cinqüenta e seis centímetros (96,56 m), até encontrar o marco V, confrontando desde o marco S até o marco V, com o Córrego da Água Branca acompanhando a margem esquerda pela Crista, à favor do fluxo da água; confinando pelo outro lado do Córrego da Água Branca com propriedade De Verginio Aparecido Alves e sua mulher Luzinete Moreira Alves, João Davi Alves e sua mulher Inês Lopes da Silva Alves e Cláudio José Alves pelo lado oposto do Córrego (M-63.445), sendo que entre os marcos S e T está inserido uma servidão de 3,306 metros registrada na matrícula 63.445 em favor do imóvel matriculado sob o número 76.452, Condomínio Xandica, e entre os marcos T e U com a área "non aedificandi", faixa de servidão da CPFL; do marco V segue com azimute de 320°12'17" na extensão de duzentos e setent a e oito metros e trinta centímetros (278,30 m), até encontrar o marco O inicial, confrontando desde o marco V até o marco O com a propriedade de Portal da Água Branca Empreendimentos Imobiliários Ltda. (M-79.563) e Claudirene Rossin e seu marido Guilherme Zangelmi Abrahão e Clementina Antonia Aparecida Rossin (M-15.360); encerrando assim uma área superficial de 54.908,50 metros quadrados.

Servidão da CPFL – 7.924,45 m²

- Está inserida nesta área uma SERVIDÃO CONVENCIONAL E PERPÉTUA DE PASSAGEM DE LINHA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA, que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P localizado na intersecção entre Estrada Francisco Luiz Razera (Lado Ímpar) e propriedade de Corradi Empreendimentos LTDA na área ocupada pela CPFL (M-88.821), seguindo com azimute de 222°00'45" na extensão de trint a metros e cinqüenta e dois centímetros (30,52 m), até encontrar o marco Q, confrontando com a Estrada Francisco Luiz Razera; deste segue com azimute de 121°26'48" na extensão de duzentos e sessent a e um metros e sessenta e três centímetros (261,63 m), até encontrar co marco T, confrontando com propriedade de Corradi Empreendimentos LTDA (M-88.821); deste segue com azimute de 50°54'44" na extensão de trint a e um metros e oitenta e dois centímetros (31,82 m), até encontrar o marco U, confrontando com o Córrego da Água Branca acompanhando a margem esquerda pela Crista, à favor do fluxo da água; confinando pelo outro lado do Córrego da Água Branca com a propriedade de Verginio Aparecido Alves e sua mulher Luzinete Moreira Alves, João Davi Alves e sua mulher Inês Lopes da Silva Alves e Cláudio José Alves (M-63.445); deste segue com azimute de 301°26'49" na extensão de duzentos e sessenta e seis metros e sessenta e quatro centímetros (266,64m) até encontrar o marco P, inicial, confrontando com propriedade de Corradi Empreendimentos LTDA (M-88.821), encerrando-se assim a descrição perimétrica com área de 7.924,45m²."

Art. 2º As despesas decorrentes da lavratura da escritura de doação de que trata o art. 1º, retro, bem como do respectivo registro deverão ser custeadas por Corradi Empreendimentos Ltda.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei Complementar que *"autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a aprovar o Loteamento "Recanto da Água Branca", a ser implantado no Bairro Água Branca, neste Município, com o recebimento em doação de áreas de propriedade de Corradi Empreendimentos Ltda. constantes da Matrícula nº 88.821 do 2º C.R.I. que se constituirão em sistema de lazer e áreas de preservação permanente, em atendimento ao disposto na alínea "b" do inciso I e inciso III, do art. 16, da Lei Complementar nº 207/07".*

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente propositura é feita, inclusive, por sugestão do Oficial de Registros Públicos, como forma de atendimento dos percentuais de áreas públicas constantes da Lei Complementar nº 207/07, visando evitar qualquer problema legal quando do registro do Loteamento "Recanto da Água Branca".

Ocorre que a Corradi Empreendimentos Ltda. requereu e obteve a Certidão de Diretrizes Municipais para a implantação do parcelamento do solo denominado de "Recanto da Água Branca". O empreendimento em questão já se encontra implantado, restando formalidades processuais para a expedição do Termo de Verificação de Obras e do Alvará Final para seu registro na Serventia Imobiliária competente.

O referido empreendimento fora projetado nas glebas descritas e caracterizadas nas Matrículas nº 77.084, 77.085 e 79.347, todas do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba, porém com a implantação pelo Município da Rua Francisco Luiz Razera, uma das área foi fracionada resultando em duas novas áreas distintas, constantes das Matrículas nº 86.615 e 88.821 do 2º C.R.I.

Com este fato, a aprovação final do projeto de parcelamento do solo ficou prejudicada, uma vez que não há na legislação vigente, previsão para se aprovar projetos de loteamentos em matrículas distintas, muito menos a possibilidade de transferência para o Município de áreas públicas decorrentes de matrículas independentes sem uma autorização legislativa específica, mesmo que tais glebas tenham sido originadas pelo simples fato da implantação de uma via de circulação, a qual causou tal segregação.

Assim sendo, encaminhamos a presente propositura acompanhada de memorial descritivo, planta, matrícula e laudo de avaliação das áreas que passarão ao domínio do Poder Público Municipal, autorizando a aprovação do Loteamento "Recanto da Água Branca", em atendimento ao disposto na alínea "b" do inciso I e inciso III do art. 16 da Lei Complementar nº 207/07 que dispõe:

"Art. 16. Da área total da gleba a ser loteada serão destinadas as áreas mínimas a seguir descritas, as quais passarão para o domínio público:

I – loteamentos de uso residencial e não residencial, exceto os industriais:
....
b) 10% (dez por cento) para o sistema de lazer ou de recreio;
.....
III - toda a área de preservação permanente, assim definida pela legislação pertinente."

Assim, considerando os motivos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 29 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Continua com mais anexos —>

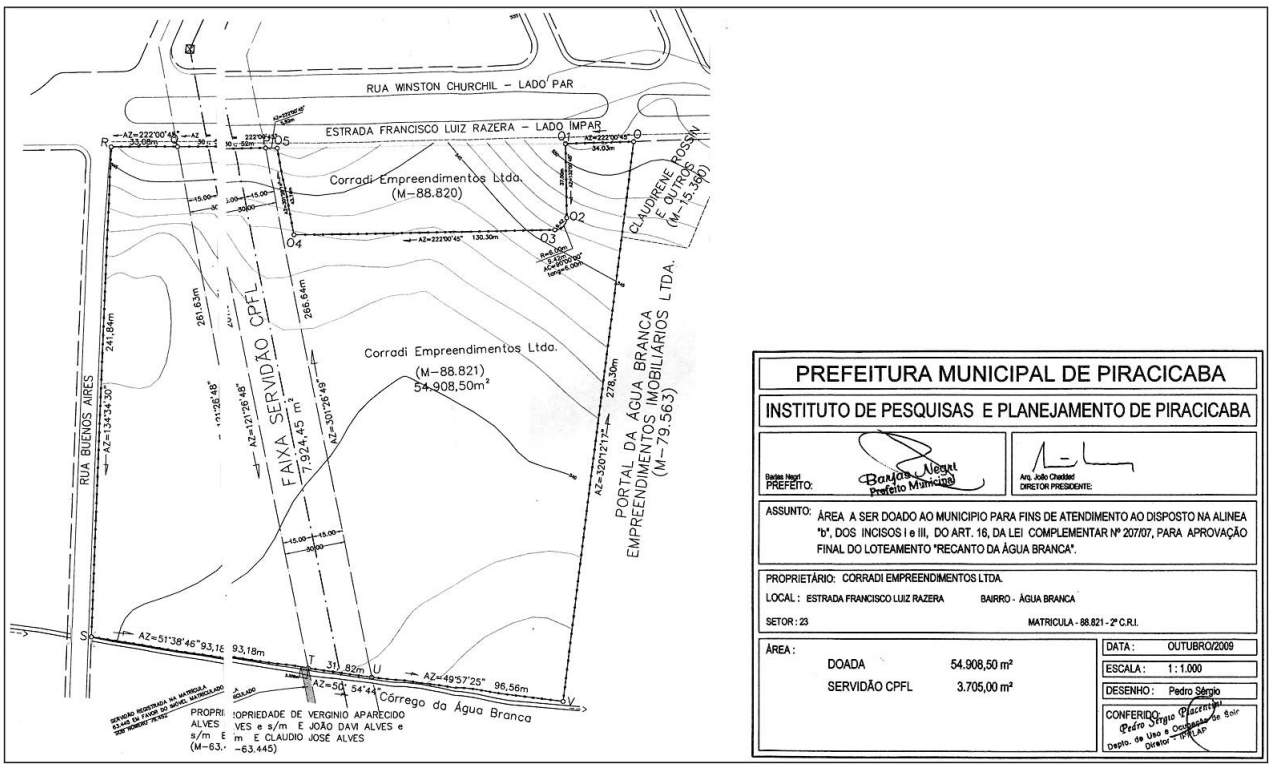

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: área a ser Doada ao Município para fins de atendimento ao disposto na alínea "b", dos incisos I e III, do art.16, da lei Complementar nº 207/07, para aprovação final do loteamento "Recanto da Água Branca".
Proprietários: Corradi Empreendimentos Ltda.
Local: Estrada Francisco Luiz Razera
Bairro: Água Branca Setor – 23 Matrícula:88.821 – 2º C.R.I.

Áreas: 54.908,50m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Doada – 54.908,50 m²

IMÓVEL, situado no Bairro Água Branca, que assim se descreve: Inicia-se no **marco O**, situado no alinhamento da Estrada Francisco Luiz Razera, lado ímpar, e divisa com a propriedade de Claudirene Rossin e seu marido Guilherme Zangelmi Abrahão e Clementina Antonia Aparecida Rossin (M-15.360); deste segue com azimute de 222º00'45" na extensão de trinta e quatro metros e três centímetros **(34,03 m)**, até encontrar o **marco O1**, confrontando com a Estrada Francisco Luiz Razera; deste segue com azimute de 132º00'45" na extensão de trinta e sete metros **(37,00 m)**, até encontrar o **marco O2**; deste segue em curva de concordância com desenvolvimento de **9,42 metros**, com raio de **6,00 metros**, ângulo central de 90º00'00" e tangente de **6,00 metros**, até encontrar o **marco O3**; deste segue em reta tangente com azimute de 222º00'45" na extensão de cento e trinta metros e trinta centímetros **(130,30 m)**, até encontrar o **marco O4**; deste segue com azimute de 301°26'14" na extensão de quarenta e três metros e setenta e quatro centímetros **(43,74 m)**, até encontrar o **marco O5**, confrontando desde o **marco O1 até o marco O5** com propriedade de Corradi Empreendimentos Ltda (M-88.820); deste segue com azimute de 222º00'45" na extensão de cinco metros e oitenta e dois centímetros **(5,82 m)**, até encontrar o **marco P**; deste segue com azimute de 222º00'45" na extensão de trinta metros e cinqüenta e dois centímetros **(30,52 m)**, até encontrar o **marco Q**; deste segue com azimute de 222º00'45" na extensão de trinta e três metros e oito centímetros **(33,08 m)**, até encontrar o **marco R**, confrontando desde o **marco O5** até o **marco R** com a Estrada Francisco Luiz Razera, sendo que entre os **marcos P e Q** confronta também com a área "non aedificandi", faixa de servidão da CPFL; do **marco R** segue com azimute de 134°34'30" na extensão de duzentos e quarenta e um metros e oitenta e quatro centímetros **(241,84 m)**, até encontrar o **marco S**, confrontando com a Rua Buenos Aires; deste segue com azimute de 51°38'46" na extensão de noventa e três metros e dezoito centímetros **(93,18 m)**, até encontrar o **marco T**; deste segue com azimute de 50°54'44" na extensão de trinta e um metros e oitenta e dois centímetros **(31,82 m)**, até encontrar o **marco U**; deste segue com azimute de 49°57'25" na extensão de noventa e seis metros e cinqüenta e seis centímetros **(96,56 m)**, até encontrar o **marco V**, confrontando desde o **marco S** até o **marco V**, com o Córrego da Água Branca acompanhando a margem esquerda pela Crista, à favor do fluxo da água; confinando pelo outro lado do Córrego da Água Branca com propriedade De Verginio Aparecido Alves e sua mulher Luzinete Moreira Alves, João Davi Alves e sua mulher Inês Lopes da Silva Alves e Cláudio José Alves pelo lado oposto do Córrego (M-63.445), sendo que entre os **marcos S e T** está inserido uma servidão de 3,306 metros registrada na matrícula 63.445 em favor do imóvel matriculado sob o número 76.452, Condomínio Xandica, e entre os **marcos T e U** com a área "non aedificandi", faixa de servidão da CPFL; do **marco V** segue com azimute de 320°12'17" na extensão de duzentos e setenta e oito metros e trinta centímetros **(278,30 m)**, até encontrar o **marco O** inicial, confrontando desde o **marco V** até o **marco O** com a propriedade de Portal da Água Branca Empreendimentos Imobiliários Ltda. (M-79.563) e Claudirene Rossin e seu marido Guilherme Zangelmi Abrahão e Clementina Antonia Aparecida Rossin (M-15.360); encerrando assim uma **área superficial de 54.908,50 metros quadrados.**

Servidão da CPFL – 7.924,45 m²

- Está inserida nesta área uma **SERVIDÃO CONVENCIONAL E PERPÉTUA DE PASSAGEM DE LINHA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA**, que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no **marco P** localizado na intersecção entre Estrada Francisco Luiz Razera (Lado Ímpar) e propriedade de Corradi Empreendimentos LTDA na área ocupada pela CPFL (M-88.821), seguindo com azimute de 222º00'45" na extensão de trinta metros e cinqüenta e dois centímetros **(30,52 m)**, até encontrar o **marco Q**, confrontando com a Estrada Francisco Luiz Razera; deste segue com azimute de 121°26'48" na extensão de duzentos e sessenta e um metros e sessenta e três centímetros **(261,63 m)**, até encontrar co **marco T**, confrontando com propriedade de Corradi Empreendimentos LTDA (M-88.821); deste segue com azimute de 50°54'44" na extensão de trinta e um metros e oitenta e dois centímetros **(31,82 m)**, até encontrar o **marco U**, confrontando com o Córrego da Água Branca acompanhando a margem esquerda pela Crista, à favor do fluxo da água; confinando pelo outro lado do Córrego da Água Branca com a propriedade de Verginio Aparecido Alves e sua mulher Luzinete Moreira Alves, João Davi Alves e sua mulher Inês Lopes da Silva Alves e Cláudio José Alves (M-63.445); deste segue com azimute de 301°26'49" na extensão de duzentos e sessenta e seis metros e sessenta e quatro centímetros **(266,64m)** até encontrar o **marco P**, inicial, confrontando com propriedade de Corradi Empreendimentos LTDA (M-88.821), encerrando-se assim a descrição perimétrica com área de **7.924,45m²**.

Piracicaba, 16 de outubro de 2009.

Pedro Sérgio Piacentini
Departamento de Uso e Ocupação de Solo

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO **Nº 069/09**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Corradi Empreendimentos Ltda.
LOCAL: Estrada Francisco Luiz Razera
BAIRRO: Água Branca – Setor: 23
FINALIDADE: Doação de Área Para Sistema de Lazer do Loteamento "Recanto da Água Branca"

ÁREA: **54.908,50 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR(M²)	TOTAL	M²	VALOR(M²)	TOTAL	
54.908,50	R$ 6,78	R$		R$	R$	R$
TOTAL		372.279,63	TOTAL			372.279,63

Obs.: ***O valor calculado por metro quadrado é referente a zona venal 21, no qual o imóvel está inserido.***

Piracicaba, 19 de Outubro de 2009.

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.009

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

2º segundo registro de imóveis e anexos
PIRACICABA / SP

Antonio Reynaldo Filho
Oficial
Alexandre Gomes de Pinho
Substituto do Oficial

Rua Benjamin Constant, 634
CEP 13400-050 - Centr
Piracicaba / SI
Fone/fax: (19) 3432-350

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 88.821 | DATA: 13/04/2009 | Ficha: 01F

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL situado no Bairro da Água Branca, com área de **54.908,50 m²**, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.
IMÓVEL, situado no Bairro da Água Branca que assim se descreve: Inicia-se no marco O, situado no alinhamento da Estrada Francisco Luiz Razera, lado impàr, e divisa com a propriedade de Claudirene Rossin e seu marido Guilherme Zangelmi Abrahão e Clementina Antonia Aparecida Rossin (M-15.360); deste segue com azimute de 222°00'45" na extensão de trinta e quatro metros e três centímetros **(34,03 m)**, até encontrar o marco O1, confrontando com a Estrada Francisco Luiz Razera; deste segue com azimute de 132°00'45" na extensão de trinta e sete metros **(37,00 m)**, até encontrar o marco O2; deste segue em curva de concordância com desenvolvimento de **9,42 metros**, com raio de **6,00 metros**, ângulo central de 90°00'00" e tangente de **6,00 metros**, até encontrar o marco O3; deste segue em reta tangente com azimute de 222°00'45 na extensão de cento e trinta metros e trinta centímetros **(130,30 m)**, até encontrar o marco O4; deste segue com azimute de 301°26'14" na extensão de quarenta e três metros e setenta e quatro centímetros **(43,74 m)**, até encontrar o marco O5, confrontando desde o marco O1 até o marco O5 com propriedade de Corradi Empreendimentos Ltda (M-88820); deste segue com azimute de 222°00'45" na extensão de cinco metros e oitenta e dois centímetros **(5,82 m)**, até encontrar o marco P; deste segue com azimute de 222°00'45" na extensão de trinta metros e cinquenta e dois centímetros **(30,52 m)**, até encontrar o marco Q; deste segue com azimute de 222°00'45" na extensão de trinta e três metros e oito centímetros **(33,08 m)**, até encontar o marco R, confrontando desde o marco O5 até o marco R com a Estrada Francisco Luiz Razera, sendo que entre os marcos P e Q confronta também com a área "non aedificandi", faixa de servidão da CPFL; do marco R segue com azimute de 134°34'30" na extensão de duzentos e quarenta e um metros e oitenta e quatro centímetros **(241,84 m)**, até encontrar o marco S, confrontando com a Rua Buenos Aires; deste segue com azimute de 51°38'46" na extensão de noventa e três metros e

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 88.821 | DATA: 13/04/2009 | Ficha: 01V(erso)

zoito centímetros **(93,18 m)**, até encontrar o marco T; deste segue com azimute de °54'44" na extensão de trinta e um metros e oitenta e dois centímetros **(31,82 m)**, é encontrar o marco U; deste segue com azimute de 49°57'25" na extensão de noventa e is metros e cinquenta e seis centímetros **(96,56 m)**, até encontrar o marco V, nfrontando desde o marco S até o marco V, com o Córrego da Água Branca acompanhando margem esquerda pela Crista, à favor do fluxo da água; confinando pelo outro lado do rrego da Água Branca com propriedade de Verginio Aparecido Alves e sua mulher zinete Moreira Alves, João Davi Alves e sua mulher Inês Lopes da Silva Alves e áudio José Alves pelo lado oposto do Ribeirão (M-63.445), sendo que entre os marcos e T está inserido uma servidão de **3,306 metros** registrada na matrícula 63.445 em vor do imóvel matriculado sob o número 76.452, Condomínio Xandica, e entre os marcos e U com a área "non aedificandi", faixa de servidão da CPFL; do marco V segue com imute de 320°12'17 na extensão de duzentos e setenta e oito metros e trinta ntímetros **(278,30 m)**, até encontrar o marco O inicial, confrontando desde o marco V o marco O com a propriedade de Portal da Água Branca Empreendimentos Imobiliários da. (M-79.563) e Claudirene Rossin e seu marido Guilherme Zangelmi Abrahão e ementina Antonia Aparecida Rossin (M-15.360); encerrando assim uma área superficial **54.908,50 m²**.
PRIETÁRIA: CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em Tatui/SP, na Rua Santa Cruz 416, Centro CNPJ nº. 55.784.003/0001-55.
TRIBUINTE: Distrito 01, setor 23, quadra 0078, lote 0900, sub-lote 0000 e inscrição 1552042 (em maior área).
ISTRO ANTERIOR: R-1/79347 de 09/08/2005 (M-86.347 de 28/04/2008).
TOCOLO Nº. 139.027 DE 25/03/2009.
escreventes autorizadas: ______ (Sônia Maria Herling Lambertucci) e ______ tonia Tabai Alves).

Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 88.821 | DATA: 13/04/2009 | Ficha: 02F

AV-1/88821:- Protocolo nº 139.027 de 25/03/2009.
TRANSPORTE DE ÔNUS (SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e parágrafo único do artigo 235 ambos da Lei 6.015/73 é lavrada a presente averbação para ficar constando que **conforme registro de nº. 03, da matrícula nº. 86.347,** o **IMÓVEL MATRICULADO** se encontra gravado pelo seguinte ônus: "Pela escritura datada de 17/11/2008, lavrada nas páginas 391/393 do livro nº. 736, pelo 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, a proprietária, **CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA.** com sede em Tatuí/SP, na Rua Santa Cruz nº. 416, C.N.P.J nº. 55.784.003/0001-55, **INSTITUIU** sobre o **IMÓVEL MATRICULADO**, em favor da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, com sede em Campinas/SP, na Rodovia Campinas-Mogi Mirim/SP, Km 2,5, Bairro Jardim Santana, C.N.P.J. nº. 33.050.196/0001-88, **SERVIDÃO CONVENCIONAL E PERPÉTUA DE PASSAGEM DE LINHA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA**, a qual foi atribuído o valor de R$ 5.000,00, e que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P, localizado na intersecção entre Estrada Francisco Luiz Razera (lado impar) e propriedade de Corradi Empreendimentos Ltda., na área ocupada pela CPFL (M-86.347), seguindo com azimute de 222°00'45" na extensão de trinta metros e cinqüenta e dois centímetros **(30,52 m)** até encontrar o marco Q, confrontando com a Estrada Francisco Luiz Razera, deste segue com azimute de 121°26'48" na extensão de duzentos e sessenta e um metros e sessenta e três centímetros **(261,63 m)** até encontrar o marco T, confrontando com propriedade de Corradi Empreendimentos Ltda. (M-86.347); deste segue com azimute de 50°54'44" na extensão de trinta e um metros e oitenta e dois centímetros **(31,82 m)**, até encontrar o marco U, confrontando com o Córrego da Água Branca, acompanhando a margem esquerda pela crista, à favor do fluxo da água; confinando pelo outro lado do Córrego da Água Branca com a propriedade de Verginio Aparecido Alves e sua mulher, Luzinete Moreira Alves, João Davi Alves e sua mulher, Inês Lopes da Silva Alves e Cláudio José Alves (M-63.445); deste segue com azimute de 301°26'49" na extensão de duzentos e sessenta e seis metros e sessenta e quatro centímetros

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 88.821 | DATA: 13/04/2009 | Ficha: 02V (verso)

(266,64 m), até encontrar o marco P inicial, confrontando com propriedade de Corradi Empreendimentos Ltda. (M-86.347), encerrando-se assim a descrição perimétrica com a área de **7.924,45 m²**". Piracicaba 13, de abril de 2009. As escreventes autorizadas: ______ (Antonia Tabai Alves) e ______ (Sônia Maria Herling Lambertucci).

3º TABELIÃO DE NOTAS
Belª - MARCIA BERNARDETE ZANONI FRANCO
TABELIÃ
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
15 ABR. 2009
Válido com selo de Autenticidade - R$ 2,00
Rua Santo Antônio, 657 - Fone: (19) 2105-6800
PIRACICABA - SP - CEP 13400-160
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Ferrari
Preposto

Nº do pedido: 153.016. Extraída e verificada por Sônia Maria Herling Lambertucci. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 88821, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 13/04/2009. (17:01:19). Escrevente autorizado(a): ______ (Sônia Maria Herling Lambertucci).

Oficial R$-18,92 -Estado R$-5,38 -IPESP R$-3,98 -R. Civil R$-1,00 -Trib. Justiça R$-1,00 -Total R$-30,28.

Confirmada por: ______.

PROJETO DE LEI

Altera dispositivos da Lei nº 6.460/09, que "dispõe sobre a criação de empregos de Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Enfermagem de PSF, Cirurgião Dentista, Enfermeiro de PSF Nível Superior, Médico Auditor, Médico de PSF, Médico Plantonista Pediatra, Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba."

Art. 1º No Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, constante do art. 1º, da Lei nº 6.460, de 20 de maio de 2009,

onde se lê:

"

QTD	*DENOMINAÇÃO*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	*REQUISITOS*
04	Médico Auditor	40 h	A-I	curso superior completo em ciências médicas e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina

leia-se:

"

QTD	*DENOMINAÇÃO*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	*REQUISITOS*
04	Médico Auditor	20 h	17-B	curso superior completo em ciências médicas e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina

(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

O presente projeto de lei tem por finalidade alterar a Lei nº 6.460/09, que "dispõe sobre a criação de empregos de Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Enfermagem de PSF, Cirurgião Dentista, Enfermeiro de PSF Nível Superior, Médico Auditor, Médico de PSF, Médico Plantonista Pediatra, Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba", no que tange especialmente a carga horária semanal e a referência salarial do médico auditor.

Para aclarar a matéria em tela, através de uma síntese histórica da legislação que cuida dos empregos de médico auditor, verificamos que:

1) Lei nº 4.755/99, cria diversos empregos, entre eles o de médico auditor, com carga horária semanal de 20 horas e referência salarial 17-B;

2) Lei nº 5.226/02, altera a Lei nº 4.755/99, modificando a carga horária semanal para 40 horas e referência salarial A-1 (tabela diferenciada da Saúde) dos empregos de médico auditor;

3) Lei nº 6.460/09, cria diversos empregos, entre eles mais quatro de médico auditor, com carga horária semanal de 40 horas e referência salarial A-1 (tabela diferenciada da Saúde).

Contudo, a Municipalidade almeja o preenchimento dos empregos de médico auditor, criados recentemente pela Lei Municipal nº 6.460/09, nas novas condições estabelecidas neste Projeto de Lei, uma vez que, no contexto atual, atende melhor as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o interesse público em geral, sendo imprescindível a autorização legislativa.
Atentamos ainda que, no Projeto de Lei nº 109/09, que tramitou junto ao Legislativo Municipal e deu origem à Lei nº 6.460/09, encontram-se todos os documentos sobre indicadores econômicos e demais exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujas cópias seguem em anexo.

Assim, amparado nas competências outorgadas pela Constituição Federal (art. 84, XXV) e pela Lei Orgânica do Município de Piracicaba (art. 132, X), em disposições que conferem ao Poder Executivo a competência privativa para propor, através de projeto de lei, fixação e alterações dos quadros, vencimentos e vantagens do funcionalismo público municipal, é que se fundamentam as modificações ora propostas.

Isso posto, cumpre esclarecer também que não há qualquer impedimento ou violação de direitos coletivos ou individuas, uma vez que não houve concurso público contemplando as vagas que foram criadas recentemente para os empregos de médico auditor.

Destarte, face ao exposto e reafirmando a necessidade das adequações de ordem administrativa e funcional, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Piracicaba, 19 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DECRETO N.º 13.326, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.
Abre crédito suplementar da ordem de R$ 120.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no Orçamento de 2009, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14	14712	1030100062190332093	Indenizações e Restituições		R$ 120.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.328, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
Transfere dotações orçamentárias, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, da ordem de R$ 40.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), da Câmara de Vereadores de Piracicaba, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Da dotação:

1) 01	01011	0103100422001339037	Locação de Mão de Obra:	R$	40.000,00

Para as dotações:

1) 01	01011	0103100422001339013	Obrigações Patronais:	R$	10.000,00
2) 01	01011	0103100422001339036	Outros Serv. Terceiros – P. Física:	R$	30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.327, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R$ 987.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:

1) 08	08011	1545100021039	449051	Obras e Instalações	R$	300.000,00
2) 08	08011	1545100311043	449051	Obras e Instalações	R$	500.000,00
3) 08	08011	1545100311044	449051	Obras e Instalações	R$	150.000,00
4) 14	14011	1012200362180	339039	Outros Servs. Terc. P. Judídica	R$	37.000,00

Para as dotações:

1) 08	08011	1545100011041	449051	Obras e Instalações	R$	651.000,00
2) 08	08011	1545100311031	449051	Obras e Instalações	R$	90.000,00
3) 13	13011	2369500151066	449051	Obras e Instalações	R$	33.000,00
4) 17	17011	1545100131085	449051	Obras e Instalações	R$	176.000,00
5) 14	14011	1030100281067	449051	Obras e Instalações	R$	37.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 94/2009

Objeto: execução de obras para recuperação localizada de piso em concreto nas plataformas de ônibus do Terminal Central de Integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda	01.

Piracicaba, 30 de outubro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 93/2009

Objeto: execução de obras para construção de pista de skate tipo street no Parque de Sta Terezinha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Uniaí Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 30 de outubro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2009

Objeto: prestação de serviços de confecção de materiais de comunicação visual.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Angelo Marcelo Fossa Epp.T.S. Oliveira Publicidade	**01.02.**

Piracicaba, 30 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2009

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
Elesandra de Goes Vieira Marques..	01

Piracicaba, 06 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2009 (Prorrogação)
Aquisição e instalação de portão automático.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa MAKTUB PORTAS DE ENROLAR AUTOMÁTICAS LTDA – ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA para o lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 03 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2009
Aquisição de material esportivo

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ME, MICHEL R. CAMPOS ESPORTES ME, MOLEQUE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, RAYA ESPORTES LTDA e A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA**., **DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** as propostas da empresas **RAYA ESPORTES LTDA** (não apresentou catálogos), **MOLEQUE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA** nos lotes 02 (apresentou material em desacordo com o edital) e 20 (não cotou o item 55, **MICHEL R. CAMPOS ESPORTES ME** nos lotes 01, 03, 05, 16, 19, 24, 28, 29 (não apresentou catálogos) e **CLASSIFICAR as demais.**

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante**, DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01, 03, 05, 10, 12, 16, 17, 21, 25 e 28 para a empresa **MOLEQUE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA**, os lotes 02, 07, 08 e 15 para a empresa **MICHEL R. CAMPOS ESPORTES ME**, os lotes 04, 09, 11, 22, 23, 24, 26 e 30 para a empresa **ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ME**, os lotes 06, 13, 18, 19, 20, 27, 29 e 32 para a empresa **A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA**.

O lote 14 ficou revogado e o lote 31 fracassado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 03 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2009

Objeto: aquisição de veículos 0 km.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Divena Litoral Veículos Ltda.	01, 06, 08, 09.
De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.	02 a 05, 07.
	Cancelados: 10 a 13.

Piracicaba, 29 de outubro de 2009.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Antonio Fernandes Faganello
Secretário Municipal de Transportes Internos

Silas Romualdo
Comandante G.C.M.P.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 51/2009

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e outros para as Escolas Municipais.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
CALUX E ABRAHÃO LTDA. ME	**01, 02, 07, 08, 09, 10 e 14**
COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP	**03**
AMARILDO JOSÉ PAROLINA ME	**04 e 11**
DENTOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	**05 e 06**
CBS MÉDICO CIENTÍFICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	**12**
COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA.	**13 e 16**
EDNA APARECIDA GALLI EPP	**15**

Piracicaba, 28 de outubro de 2009.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 45 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 27 de outubro de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Comferpel-Comercial de Sucatas e Aparas de Papéis Ltda	2707/75
Antonio Alves da Silva	5220/82
Lauro Gimenes	1521/85
Celina de Jesus Barros Mariconi	4541/89
Aliança Motors Comércio de Bens Ltda	1872/00
Drogaria Alvorada de Piracicaba Ltda	16303/06
Ricardo Fiuza Gonçalves - ME	49328/06
Nilson de Oliveira Borba	31412/07
Pluto Cosméticos Ltda - ME	51660/07
N.R. Machado Bar e Mercearia - ME	120819/07
Jayme Gomes Junior	28269/08

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 97.177/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 134/2009.
Objeto: aquisição de apólice de seguro para 14 (quatorze) ambulâncias.
Valor: R$ 46.399,98 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/10/2009.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 87.277/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 51/2009.
Objeto: execução de obras para alargamento de trecho da Estrada do Bongue – Etapa IV, com obras de drenagem e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R$ 287.528,13 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 25/09/2009.

Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEDEMA/SELAM)
Proc. Admin.: nº 100.130/2009.
Licitação: Carta Convite nº 81/2009.
Objeto: execução de obras para construção de campo de futebol gramado, localizado na Rua Vitória Régia, Bairro Monte Líbano/Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 09/10/2009.

Contrato de locação: Locador: Sr. JOÃO AUGUSTO MELLEGA E OUTRA. (SEDEMA).
Proc. Admin.: nº 114.442/2009.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Dona Regina, nº 507, Bairro Paulicéia, a ser utilizado para o acondicionamento de pneus, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/10/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA. (EDUCAÇÃO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 124.891/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 192/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, durante o exercício de 2009.
Valor: R$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 05/01/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 124.891/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 192/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R$ 33.360,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais).
Data: 15/10/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. (SEMOB/SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 121.157/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 108/2008.
Objeto: execução de obras para construção de prédio para abrigar o Núcleo de Apoio à Saúde Familiar – NASF, localizado a Rua José Soledade, no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais.
Valor: R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 31/12/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Adm.: nº 121.157/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 108/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 80 (oitenta) dias.
Data: 21/09/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 119.000/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 96/2008.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI), localizado a Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, no Bairro Santa Rita Avencas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R$ 828.900,00 (oitocentos e vinte e oito mil e novecentos reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 31/12/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Adm.: nº 119.000/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 96/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 22/10/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 65.743/2008.
Licitação: Edital de Concorrência nº 08/2008.
Objeto: execução de obras para construção de prédio para laboratórios da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – FATEC, no Bairro Santa Rosa, com área de construção de 1.709,34 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R$ 1.738.554,79 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 15/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 65.743/2008.
Licitação: Edital de Concorrência nº 08/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 18/09/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA. (EDUCAÇÃO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: n.º 109.432/2008.
Licitação: Pregão Presencial n.º 148/2008.
Objeto: locação de ônibus para transporte de crianças e educadores da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental.
Valor: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/10/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: n.º 109.432/2008.
Licitação: Pregão Presencial n.º 148/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
Data: 23/10/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. (SEMAD).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 111.883/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 184/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de pó de café.
Valor: R$ 96.360,00 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 15/01/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO.
Proc. Admin.: nº 111.883/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 184/2008.
Objeto: Supressão de Valor.
Valor: R$ 7.708,80 (sete mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos).
Data: 15/10/2009.

- Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FUNDAÇÃO MÁRIO DEDINI. (SELAM)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 12.829/2009.
Base Legal: Lei n.º 4.314/97.
Objeto: estabelecimento da Ação do Desporto de Base, através do estímulo ao esporte amador na comunidade.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo: 02/12/2008 a 31/12/2009.
Data: 02/12/2008.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 12.829/2009.
Base Legal: Lei n.º 4.314/97.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais a partir de 01/09/2009.
Data: 13/10/2009.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.199/07, alterada pela de nº 3.254/07 incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo com Protocolo nº 13.904/06, notifico o Sr. LUIZ ANTONIO BORTOLAZZO ou seu defensor, que está aberta vistas dos autos para V.Sa., nesta Procuradoria Geral, à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, 10º andar, Centro Cívico, Cultural e Educacional, Parque da Rua do Porto, nesta cidade, sede desta Comissão, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, SER APRESENTADA A DEFESA PRÉVIA E/OU ROL DE TESTEMUNHAS, quanto às acusações que lhe são imputadas, com fundamento no art. 28, incisos XXXVIII, XLVI e LIII, com penalidade prevista no art. 35, inciso II, c/c art. 37, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Piracicaba, 27 de outubro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/09
Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família (PSF), com área de construção igual 247,84m², no Bairro Serra Verde, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. – EPP** e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. – EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **03 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

_____

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/09
Execução de obras para construção de quadra poliesportiva em concreto para alunos das Escolas Municipais dos Bairros Jardim Monte Rey, Glebas Califórnia, Jardim Oriente e Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:20** horas do dia **06/11/2009**, a abertura dos envelopes de **nº. 02 – Proposta,** das empresas **HABILITADAS,** na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **03 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

_____

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 14/09
Outorga de concessão de uso, a título oneroso, dos Boxes do Mercado Municipal, destinados a comercialização, atendendo ao consumidor final, de acordo com a Lei Municipal nº 6.438, de 03 de abril de 2009.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa **CARVACON SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA. – ME** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento ao recurso, **DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO** proferida no dia 08/10/09**, CLASSIFICANDO** e **APROVANDO,** a proposta da empresa **CARVACON SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA. – ME.**

Piracicaba, **03 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

_____

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 97/09
Aquisição de equipamentos de comunicação de dados e demais materiais necessários para interligação dos pontos de rede, com transmissão por meio de enlaces de rádio, com fornecimento de mão-de-obra especializada para realização dos serviços de instalação, configuração e validação do sistema.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Secretaria Municipal de Governo quanto, à regularidade dos atestados técnicos e planilhas, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CENNATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA.** e **VIC TECHNOLOGIES TECNOLOGIAS DE VIDEOCONFERÊNCIA, INTERNET E COMUNICAÇÕES LTDA. – ME, DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** a empresa **VIC TECHNOLOGIES TECNOLOGIAS DE VIDEOCONFERÊNCIA, INTERNET E COMUNICAÇÕES LTDA. – ME** por descumprir os itens 7.2.4. (não citou o prazo de instalação), Anexo C (não comprovou o certificado de homologação junto a ANATEL do item 2 – rádio tipo I), **CLASSIFICAR** e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CENNATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, **03 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

_____

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 65/09
Execução de obras para construção de laboratório para cursos de informática para alunos do Ensino Fundamental, localizado a Rua Luiz Tozzi, no Bairro Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., EMES CONSTRUTORA LTDA., IMPACTO GOUVEA CONSTRUÇÕES LTDA.** e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **03 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

_____

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 66/09
Execução de obras para construção de laboratório para cursos de informática para alunos do Ensino Fundamental, no Bairro Bosques do Lenheiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., EMES CONSTRUTORA LTDA., IMPACTO GOUVEA CONSTRUÇÕES LTDA.** e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **03 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2009
PREGÃO N.º 150/2009 - PROCESSO N.º 2357/2009
Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA., celebraram o presente contrato:
Objeto: FORNECIMENTO DE 3.858 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO) METROS DE TUBO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 250 MM CLASSE K7.
Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.
Valor do Contrato: R$ 650.034,42 (seiscentos e cinqüenta mil, trinta e quatro reais, quarenta e dois centavos).
Dotação 52 - Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200331.110, do exercício de 2009.
Piracicaba, 29 de Outubro de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO N.º 151/2008 - PROCESSO N.º 2256/2008
Convocamos a empresa MOTOMIL PIRACICABA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.858.383/0001-89, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA NAS MOTOCICLETAS DO SEMAE. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 05 de Novembro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.
Piracicaba, 03 de Novembro de 2009.

Helen Takara
Administração de Contratos

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/002475
MODALIDADE: Pregão: 000153/2009
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Painel Elétrico.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.° 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4°, do artigo 3°, da Lei Municip al n.° 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR EM R$
CÉLIA ROBERTO – ME.	1	5.950,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R$ 5.950,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de outubro de 2.009
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação
Expediente do dia 30 de outubro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003973/2009	COMERCIAL HIDRÁULICA PIRACICABA LTDA
003974/2009	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOSLTDA
003975/2009	MEIO ATACADO COMERCIO DE PLASTICOS E UTILIDADESLT
003976/2009	MARCHINI IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP
003977/2009	IVONE LOPES MARTINS - EPP
003978/2009	TEATRO MUNICIPAL DR. LOSSO NETTO
003979/2009	LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME
003980/2009	INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA
003981/2009	ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA
003982/2009	CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA
003983/2009	FUNDO NACIONAL ANTI DROGAS - FUNAD
003984/2009	SNF DO BRASIL LTDA
003985/2009	JOSÉ CARLOS MARTINS
003986/2009	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOSLTDA
003987/2009	JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003988/2009	ODETE DE PAULA PIOTO
003989/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001325/2009	000918/2009	CADA-CASA DE APOIO AOS DROGADO: “Deferido”.
002079/2009	001424/2009	IGREJA DO NAZARENO - TEMPLO DA: “Deferido”.
GLÓRIA		
002509/2009	001727/2009	RODRIGO SABINO DE TOLEDO: “Indeferido”.
003176/2009	002142/2009	DIOCESE - IGREJA SANTO ANTONIO: “Deferido”.
003314/2009	002234/2009	DIOCESE - IGREJA SÃO NORBERTO: “Deferido”.
003316/2009	002236/2009	DIOCESE - CAPELA NOVA JERUSALÉM: “Deferido”.
003317/2009	002237/2009	DIOCESE - IGREJA SÃO BENEDITO: “Deferido”.
003318/2009	002238/2009	COMUNIDADE SAO PAULO APOSTOLO: “Deferido”.
003319/2009	002239/2009	DIOCESE - PAROQUIA SÃO JUDAS: “Deferido”.
TADEU		
003320/2009	002240/2009	DIOCESE - CAPELA SÃO JOSÉ DE TUPI: “Deferido”.
003322/2009	002242/2009	DIOCESE - PAROQUIA DE SANTO: “Deferido”.
ANTONIO		
003323/2009	002243/2009	DIOCESE - PAROQUIA DE SANTO: “Deferido”.
ANTONIO		
003325/2009	002245/2009	DIOCESE - CONVENTO IMACULADA: “Deferido”.
CONCEIÇÃO		
003326/2009	002246/2009	DIOCESE - PAROQUIA IMACULADO: “Deferido”.
CORAÇÃO DE MARIA		
003327/2009	002247/2009	DIOCESE - CAPELA SÃO BENEDITO: “Deferido”.
003328/2009	002248/2009	DIOCESE DE PIRACICABA: “Deferido”.
003330/2009	002250/2009	DIOCESE - CAPELA SANTA ISABEL: “Deferido”.
003331/2009	002251/2009	DIOCESE - PAROQUIA IMACULADO: “Deferido”.
CORAÇÃO DE MARIA		
003334/2009	002254/2009	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA: “Deferido”.
APARECIDA		
003335/2009	002255/2009	DIOCESE - PAROQUIA SANTANA N.: “Deferido”.
SENHORA GUADALUPE		
003414/2008	002245/2008	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE: “Deferido”.
PIRACICABA		
003416/2008	002247/2008	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE: “Deferido”.
PIRACICABA		
003489/2008	002304/2008	INSTITUTO EDUCACIONAL: “Deferido”.
PIRACICABANO		
003490/2008	002305/2008	INSTITUTO EDUCACIONAL: “Deferido”.
PIRACICABANO		
003491/2008	002306/2008	INSTITUTO EDUCACIONAL: “Deferido”.
PIRACICABANO		
003541/2008	002335/2008	CADA-CASA DE APOIO AOS: “Deferido”.
DROGADOS		
003551/2008	002345/2008	ASS.PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA: “Deferido”.
ESC PASSO A PASSO		
003571/2008	002363/2008	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: “Deferido”.
003592/2008	002384/2008	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE: “Deferido”.
DEUS		
003743/2008	002502/2008	IGREJA PRESBITERIANA: “Deferido”.
INDEPENDENTE DE PIRACICABA		
003784/2008	002533/2008	COLÉGIO SALESIANO DOM: “Deferido”.
BOSCO-ORATÓRIO SÃO MÁRIO		
003785/2008	002534/2008	COLÉGIO SALESIANO DOM: “Deferido”.
BOSCO-ORATÓRIO SÃO MÁRIO		
003804/2008	002551/2008	IGREJA DO EVANGELHO: “Deferido”.
QUADRANGULAR		
003861/2008	002606/2008	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM: “Deferido”.
MUNICIPAL DE PIRACICABA		
003863/2008	002608/2008	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM: “Deferido”.
MUNICIPAL DE PIRACICABA		
003887/2008	002631/2008	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES: “Deferido”.
DE CANA DE PIRACICABA		
003888/2008	002632/2008	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES: “Deferido”.
DE CANA DE PIRACICABA		
003889/2008	002653/2008	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES: “Deferido”.
DE CANA DE PIRACICABA		
003890/2008	002633/2008	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES: “Deferido”.
DE CANA DE PIRACICABA		
003891/2008	002634/2008	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES: “Deferido”.
DE CANA DE PIRACICABA		
003895/2008	002638/2008	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES: “Deferido”.
DE CANA DE PIRACICABA		
003896/2008	002639/2008	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES: “Deferido”.
DE CANA DE PIRACICABA		
003909/2009	002622/2009	SEMTRE: “Concluído”.
003914/2009	MARCOS CÁSSIO GEROLAMO: “Concluído”.	
003919/2009	000736/2004	PITANGUEIRAS PARTICIPAÇÕES: “Concluído”.
LTDA.		
003962/2009	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: “Concluído”.	
DE PIRACICABA		

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade**: Pregão Presencial n.º 43/2009**
Objeto: Aquisição de peças e componentes de informática.
Credenciamento : Dia 18/11/2009 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia **18/11/2009** às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 03 de novembro de 2009.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 711, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
PROCESSO Nº 039/2009

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **039/2009**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor SR. **WALDEMAR ROMILDO CAMILO**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **17** de **SETEMBRO** de **2009**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R$ 1.245,35**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.
NOMER.G. PARENTESCODATA/NASC.ESTADO CIVIL %VALOR
MARIA EVA VALERIO CAMILORG. Nº 12.141.578 ESPOSA20/12/1950VIÚVA100 %R$ **1.245,35**

PIRACICABA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Dorival José Maistro
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretaria Geral –

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 709, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
PROCESSO Nº 041/2009

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **041/2009**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor SR. **LUIS CALSAVARA**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **19** de **SETEMBRO** de **2009**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R$ 1.014,33**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.
NOMER.G. PARENTESCODATA/NASC.ESTADO CIVIL %VALOR
DOLORES TAPIA CALSAVARARG. Nº 23.290.505-8 ESPOSA12/07/1937VIÚVA100 %R$ **1.014,33**

PIRACICABA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Dorival José Maistro
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretaria Geral –

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2009

De ordem do Sr. **DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do IPASP comunicamos aos interessados que nesta data foi **DEFERIDO** o pedido de transferência de pensão do Sr. **SIDNEY DE ALMEIDA**, face ao falecimento de seu pai Sr. **ANTONIO DE ALMEIDA,** tendo em vista a sua incapacidade para os atos da vida civil, conforme documento de interdição judicial Nº 7510, inserido ao processo Nº 043/2009.

Secretaria Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 710, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
PROCESSO Nº 040/2009

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **040/2009**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor SR. **JOSÉ BENEDITO RODRIGUES**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **16** de **SETEMBRO** de **2009**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R$ 1.196,25**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.
NOMER.G. PARENTESCODATA/NASC.ESTADO CIVIL %VALOR
MARIA DAS DORES BARBOSA RODRIGUESRG. Nº 26.563.056-3
ESPOSA23/12/1935VIÚVA 100 %R$ **1.196,25**

PIRACICABA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Dorival José Maistro
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretaria Geral –

EXTRAVIOS

A EMPRESA R.P. CRÉDITO SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME, CNPJ 07.677.411/0004-08, comunica que encontra-se extraviado o talonário de Notas Fiscais de Serviços série 5-A, com numeração de 001 a 050, todas em branco.

SIP 156
Serviço de Informações à População
www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br